



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

### **PORTARIA Nº 070/PROAD/INFRA/UFES/2013**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 086/2012, Contrato nº 017/2013, Processo nº 23205.009529/2012-93:

- I. Gestor: Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529;
- II. Fiscal Titular: Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529;
- III. Fiscal Suplente: César Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.

Art. 2º O gestor e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustíveis, visando atender aos *Campi* da Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 009/PROAD/INFRA/UFES/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Chapecó - SC, 18 de abril de 2013.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

